

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº183/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº00600-00028394/2025-59-e.

RESOLVE:

Tornar Válida: 9 e ½ (nove e meia) diárias em favor da servidora abaixo relacionada, que custeou as despesas com o deslocamento para o distrito de Calama, o objetivo da viagem foi prestar atendimentos às famílias afetadas pela cheia no Rio Madeira, no período de 23 de maio a 1 de junho de 2025, por meio de transporte terrestre modelo: Strada placa: TAE4D53 fornecido pela Defesa Civil e transporte fluvial modelo lancha MTP 7609, fornecido pela Semusa. Conforme informações constantes no Ofício Interno nº 4/2025/DSPSCPE/SEMASF de 17/6/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Edna Carvalho Botelho	70425	Psicólogo	Distrito de Calama	9 e ½ (nove e meia)	R\$300,00 R\$150,00	RS2.850,00
TOTAL						RS2.850,00

Porto Velho, 27 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F8A4BA57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/06/2025. Edição 4011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>